

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.095.183/0001-40 - NIRE 2530000482-7



Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Paraíba -

Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 17 de setembro de 2024.

1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de setembro de 2024, às 12h, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906 e tele-presencialmente.

2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quórum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho Secretário: Sr. Carlos Garcia Guerra Barreto. **4. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, receber a renúncia apresentada pelo Sr. **Rodrigo Brandão Fraiha**, Diretor Técnico e Comercial, expressando os agradecimentos da Companhia pelos serviços prestados durante o período em que atuou nessa função. 4.3. Diante da deliberação acima, eleger, para o cargo de Diretor Técnico e Comercial da Companhia, com mandato a encerrar-se em 12 de maio de 2025, o Sr. **Fábio Lancelotti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 11844134-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.181.467-89, residente e domiciliado na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida Engenheiro Agrônomo Álvaro Ferreira, nº 155, Cristo Redentor, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. 4.4. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atende aos requisitos de indicação como membro da administração previstos na "Política de Indicação e Remuneração dos Administradores", aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. em reunião realizada em 25 de outubro de 2023, consoante Docs. 2 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 4.5. Consignar que a Diretoria da Companhia se encontra composta pelos seguintes membros, todos com mandato a encerrar-se em 12 de maio de 2025, os Srs. (i) **Marcio Mario Zidan**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade RG nº 06.734.210-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 919.011.207-59, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, com escritório na Avenida Engenheiro Agrônomo Álvaro Ferreira, nº 155, Cristo Redentor, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP: 58.070-408, para o cargo de Diretor-Presidente; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; (iii) Sr. **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Suprimentos e Logística; (iv) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretora de Gestão de Pessoas; (v) **Fábio Lancelotti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 11844134-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.181.467-89, residente e domiciliado na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida Engenheiro Agrônomo Álvaro Ferreira, nº 155, Cristo Redentor, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, no cargo de Diretor Técnico e Comercial; (vi) **Fernando Cezar Maia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1021177, expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 443.096.007-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; e (vii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, como Diretor sem designação específica. **5. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - Presidente. Carlos Garcia Guerra Barreto - Secretário. **Conselheiros:** Omar Carneiro da Cunha Sobrinho, Ricardo Perez Botelho e Maurício Perez Botelho. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração da Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A.. Carlos Garcia Guerra Barreto - Secretário. JUCEP. Certifico o registro em 25/09/2024 sob nº 20241080592. Protocolo: 241080592 de 20/09/2024. Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A. Maria de Fátima Ventura Venancio - Secretária Geral.